

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

EMENDA Nº

9

ACRESENTA-SE NO ITEM REFERENTE A REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA A IMPORTÂNCIA DE MAIS CR\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), TOTALIZANDO CR\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS) DE REPRESENTAÇÃO DO CHEFE DO LEGISLATIVO.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE NOVEMBRO DE 1961

A Comissão de *Finanças*
Em 13/11/1961
Presidente

APROVADO
Em 20-11-61
Presidente